



REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a repactuação do contrato da Eco101 para realização de obras de duplicação na BR 101, via crucial para o escoamento da produção agrícola.

Senhor Presidente,

Requer, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater repactuação do contrato da Eco101 para realização de obras de duplicação na BR 101, via crucial para o escoamento da produção agrícola.

Sugiro que sejam convidadas, na oportunidade, as seguintes autoridades e especialistas:

- *Representante do Tribunal de Contas da União (TCU);*
- *Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);*
- *Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);*
- *Representante da Eco101 Concessionária;*
- *Representante do Ministério dos Transportes;*
- *Representante do Ibama.*





JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona a realização de Audiência Pública para debater repactuação do contrato da Eco101 para realização de obras de duplicação na BR 101.

A BR-101 é fundamental para o escoamento da produção agrícola, abrangendo desde o trevo de Mucuri, na Bahia, até Mimoso do Sul, no Espírito Santo¹. Devido à infraestrutura deficiente, a rodovia registra altos índices de acidentes. O projeto de duplicação foi licitado entre 2012 e 2013, mas a concessionária EcoRodovias alegou, em 2022, o aumento dos custos com insumos, como o petróleo, e dificuldades para obtenção de licenças ambientais.

Neste esteio, conforme noticiado², aprovada nesta quarta-feira (25) pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a repactuação do contrato da Eco101 para realização de obras de duplicação na BR 101 no Espírito Santo vai gerar investimentos na ordem de R\$ 7,07 bilhões. A previsão é que sejam duplicados 221 quilômetros da rodovia. Além disso, a proposta de solução consensual aprovada pela Corte – dois anos após a concessionária ter anunciado a devolução do contrato à União – prevê uma extensão de 10 anos no contrato, além dos 9 anos ainda restantes, para administração da rodovia.

Segundo o ministro do Tribunal de Contas da União Walton Alencar Rodrigues, *"a solução consensual preserva os contratos vigentes e promove um ambiente regulatório mais eficiente e dinâmico, fundamental para atrair investimentos privados e impulsionar o crescimento econômico do país."*

O relator do processo na SecexConsenso foi o ministro

¹ <https://es360.com.br/dinheiro/noticia/br-101-saiba-ate-quanto-pode-custar-pedagio-com-novo-contrato/>

² <https://www.agazeta.com.br/es/economia/br-101-novo-contrato-preve-duplicacao-de-221km-e-r-7-bi-em-investimentos-0924>





Walton Alencar Rodrigues, e seu voto foi acompanhado por todos os ministros presentes na sessão do plenário desta quarta-feira (25). Esta foi a primeira solução consensual de uma lista que está sendo analisada pelo TCU.

No voto do ministro, parte dos investimentos a serem realizados nos primeiros anos será destinada à manutenção do nível de serviço da rodovia e a projetos com licenciamentos ambientais aprovados ou em estágio avançado de análise. *"Estão previstos 221,41 km de duplicações, sendo 96 km nos três primeiros anos. Em relação ao contrato original, foram suprimidos 155 km de duplicações, mas inseridos 41,1 km de faixas adicionais"*, detalha.

Entre as obras previstas está a construção de dois contornos, em Ibiragu e Fundão, totalizando 15,6 quilômetros. No voto, o ministro explica que o Contorno de Linhares foi retirado do contrato por não contar com projetos ou licenciamentos, mas admite que a obra poderá ser incluída em outro momento. *"Há interesse público em sua realização, e a minuta de aditivo prevê a possibilidade de incorporação ao contrato em momento posterior"*, pontua.

O prazo original do contrato foi ampliado em 10 anos, passando de 25 para 35 anos de vigência. No caso da inclusão de investimentos relativos ao Contorno de Linhares, poderão ser adicionados mais cinco anos, atingindo um prazo total de 40 anos. A Eco101 assumiu a rodovia em 2013 e começou a cobrar pedágio em 2014.

O Tribunal estima que, com as novas intervenções, serão gerados 102.464 empregos, sendo 34.026 diretos, 16.046 indiretos e 52.392 via efeito renda.

O documento também traz informações sobre a tarifa de pedágio. O modelo estima a tarifa básica para trechos de pista simples, expressa como tarifa quilométrica (valor fixo por





quilômetro). Está previsto que ela seja aumentada em razão da reclassificação para pista dupla com o avanço das obras.

“Como resultado do modelo econômico-financeiro, a tarifa consensual foi de R\$ 0,071/km (referência janeiro/2023) a partir do 6º mês, sendo que o valor atual é de R\$ 0,05525/km. Com a aplicação dos degraus tarifários e da reclassificação prevista, conforme explicado a seguir, a tarifa prevista a partir de 2034 é de R\$ 0,1560/km”, diz o texto.

Ou seja, as tarifas propostas na solução se iniciam em R\$ 7,10 para cada 100 km de rodovia e atingem, nos anos finais do contrato, R\$ 16,55/100 km, valores para pista dupla.

Destate, conforme exposto, tendo em vista a importância de matéria em tela, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2024

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

